



Santa Bárbara d'Oeste, 28 de julho de 2.026.

Ofício nº 283/2026 – SJRI.

Ref: Retirada de Projeto de Lei Complementar

Senhor Presidente:

É o presente para comunicar a Vossa Excelência que decidimos retirar desta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 18/2022, de autoria do Poder Executivo, que *“Altera a Lei Complementar Municipal nº 67/2009, conforme especifica”*, o que se requer neste ato.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e aos demais nobres Vereadores os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.


RAFAEL PIOVEZAN
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
DD Presidente da Câmara Municipal
Rodovia SP 306, 1001 – Res. Dona Margarida
Santa Bárbara d'Oeste – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BARBARA DOESTE

DATA: 04/08/2026
HORA: 16:53



Requerimento à Presidência Nº 1 ao Projeto de
Autoria: RAFAEL PIOVEZAN

Assunto: Requerimento à Presidência
ao Projeto de Lei Complementar Nº
18/2022 Altera a Lei Complementar
Chave: D2112

PROTÓCOLO
06384/2026